



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
(Comando de Elementos de Fronteira – 1948)

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Exército Brasileiro operacionaliza o projeto do governo Federal denominado Soldado Cidadão. Com isso, é disponibilizado recursos para qualificação dos militares que, posteriormente, voltarão à vida civil.

Para atender ao referido projeto, neste ano de 2023, será realizado o curso básico de vigilante armado. Consequentemente espera-se que sejam formados profissionais diferenciados, valorizando o conhecimento como porta de entrada ou permanência no mercado de trabalho.

2. REQUISITOS NECESSÁRIOS E SUFICIENTES À ESCOLHA DA SOLUÇÃO

Dos serviços necessários

A execução deve ser realizada com a supervisão e orientação de mão de obra especializada, de forma a garantir a qualidade e atendimento às normas técnicas vigentes.

Dos resultados pretendidos

O serviço visa a formação de profissionais diferenciados, valorizando o conhecimento como porta de entrada ou permanência no mercado de trabalho no momento em que estes militares voltarem à vida civil.

Do modelo de contratação

Devido às características específicas do objeto, que contempla um curso com grade curricular diferenciada, que não é ministrado pelo Exército, não sendo possível a execução direta pela administração por falta de mão de obra especializada. Portanto, deverá ser **contratada empresa terceira**, especializada para execução dos serviços.

A empresa contratada deverá ser especializada ministração de curso de vigilância armada, tendo experiência comprovada.

Do prazo de atendimento

A presente contratação deve ser atendida ainda no ano de 2023. O prazo para execução será de 30 (trinta) dias.

Da viabilidade de subcontratação

Não será admitida a subcontratação.

Da possibilidade de modificação subjetiva

É admissível a fusão, cisão ou incorporação da CONTRATADA com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

Da segurança de informações, bens e pessoas

Durante a execução do contrato, será designado um militar responsável pelo acompanhamento dos serviços e fiscalização das práticas da contratada. O responsável será publicado em Boletim Interno do Comando Militar da Amazônia.

Além disso, por se tratar de organização militar com guarda 24 horas, não há necessidade de maiores adequações quanto à segurança das instalações, uma vez que há grande controle de entrada e saída de materiais e pessoas do aquartelamento.

Das práticas de sustentabilidade

Deverão ser seguidas as práticas previstas no Guia de Contratações Sustentáveis da CGU, principalmente nos serviços que envolvem o descarte de resíduos. As práticas de sustentabilidade serão descritas com maior detalhamento no Anexo VII – Conformidade Ambiental.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR**Levantamento de Mercado**

Para elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares, foi realizada consulta ao Painel de Preços para verificação de outras contratações similares por outros órgãos públicos. Por se tratar de

objeto específico, com parâmetros de composições e serviços bem definidos não foram encontradas contratações similares no Pannel de Preços.

Além disso, a Seção de Licitações e Contratos do Cmdo do CMA está em frequente contato com as demais Seções de Licitações do Exército Brasileiro, por meio de canais de comunicação oficiais e extraoficiais, de modo a se atualizar frequentemente e obter informações referentes às diferentes contratações realizadas no âmbito do Exército Brasileiro.

Justificativa da Escolha do tipo de solução a contratar

Conforme já apresentado no item 2, há a necessidade de contratação de empresa especializada para aplicação do curso de vigilante armado. Uma vez que este órgão não possui os meios para a execução do objeto, faz-se necessário a contratação de empresa especializada com as devidas qualificações técnicas.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Deverá ser realizada a Contratação de empresa especializada em ministração de curso de vigilância armada com formação teórica e prática para o Projeto Soldado Cidadão que ocorre na Cia C CMA, com fornecimento de material e mão de obra pela Contratada.

O curso deverá ser ministrado nas instalações da contratada.

Deverá ser aplicado o **tiro prático**.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

O curso deverá ser ministrado para um total de **35 (trinta e cinco) militares** das OM da Guarnição de Manaus-AM.

6. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Considerando o orçamento estimativo para 35 (trinta e cinco) militares, perfaz-se o valor total de R\$ 28.420,00 (vinte e oito mil, quatrocentos e vinte reais).

7. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A escolha do não fracionamento do serviço fundamenta-se nos seguintes pontos:

- a) **Economicidade do erário público:** no caso de contratação dos serviços separadamente, haverá aumento do custo global dos serviços, visto que surgirá a necessidade de pagamento de administração local para cada empresa;
- b) **Sequência dos serviços:** o objeto de cada item é composto, em sua grande maioria, por serviços cuja relação de dependência entre eles é Início-Término (IT), ou seja, um serviço só começa após o término do outro. Esse fator impossibilita o trabalho simultâneo de duas ou mais empresas;
- c) **Segurança:** a Organização Militar (OM) deve atender a critérios rígidos de segurança e controle de suas instalações, material e pessoal. A presença de várias empresas acarretaria o aumento do número de trabalhadores e comprometeria a segurança e dificultaria o controle de entrada e saída de pessoal e material, tornando a OM vulnerável.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foi evidenciada necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes.

9. DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE

a) Referência a instrumentos de planejamento:

O serviço não se encontra contemplado no PGC, pois não havia previsão no ano de 2022 de que se realizaria este curso no ano de 2023.

b) Previsão de Recurso Orçamentário:

O crédito pelo qual ocorrerá a despesa possui a seguinte classificação funcional programática e categoria econômica:

PTRES: 168594

FONTE: 1000000

ND: 339039

PI: A1DTDEFOUTR

10. RESULTADOS PRETENDIDOS, EM TERMOS DE EFETIVIDADE E DE DESENVOLVIMENTO NACIONAL SUSTENTÁVEL

Espera-se que sejam formados profissionais diferenciados, valorizando o conhecimento como porta de entrada ou permanência no mercado de trabalho.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Não foi evidenciada necessidade de adequações no ambiente do órgão.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS DE TRATAMENTO

Não foram evidenciados possíveis impactos ambientais na adequação presente. Cabe ressaltar que é importante fazer o descarte dos resíduos e entulhos em local adequado. Dessa forma, evitará possíveis impactos ambientais.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante do exposto nestes Estudos Preliminares, declara-se que esta contratação é viável.

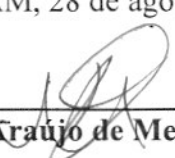
14. MEMBROS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Para elaboração dos projetos que definem o objeto propõe-se uma equipe composta pelos seguintes agentes da administração:

1º Ten Rodrigo Araújo de **Melo** – Membro da Equipe de Planejamento da Contratação.

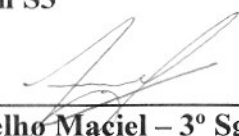
3º Sgt João Victor Botelho **Maciel** - Membro da Equipe de Planejamento da Contratação.

Manaus, AM, 28 de agosto de 2023



Rodrigo Araújo de Melo – 1º Ten

**Integrante
Ch S3**



João Victor Botelho Maciel – 3º Sgt

**Integrante
Aux S3**